Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº 0208/2026

Indica a realização de obras de reforma e requalificação na Praça Beira-Rio, localizada no bairro Vila Velha - Fortaleza, CE.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

Vimos à presença de Vossa Excelência a fim de requerer, nos termos regimentais, seja submetida à apreciação do Colendo Plenário desta Casa Legislativa a Indicação epigrafada, a qual "*Indica a realização de obras de reforma e requalificação na Praça Beira-Rio, localizada no bairro Vila Velha - Fortaleza, CE.*".

Dessa forma, desejamos poder contar com o apoio de Vossa Excelência e de todos os pares desta Casa Legislativa, a fim de que a presente Indicação, ante a sua importância e relevância, após a esperada aprovação, seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza para o pugnado corolário legal.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, de de 2026

JORGE PINHEIRO – PSDB

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a realização de obras de reforma e requalificação na Praça Beira-Rio, localizada no bairro Vila Velha - Fortaleza, CE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – O Poder Executivo Municipal realizará obras de reforma e requalificação na Praça Beira-Rio, localizada no bairro Vila Velha - Fortaleza, CE.

Art. 2º – As obras de que trata esta Lei deverão incluir:

I – instalação, manutenção e substituição de iluminação pública;

II – instalação, manutenção e substituição do mobiliário urbano, incluindo bancos, postes, alambrados, meios-fios e cestas de coleta seletiva de lixo;

III – serviços de paisagismo e podas de árvores;

IV – instalação, manutenção e substituição de equipamentos de lazer e esporte;

V – recomposição dos pisos;

VI – limpeza integral da área;

VII – outras intervenções que viabilizem acessibilidade, segurança e melhores condições de uso do equipamento, em benefício da população local.

Art. 3º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, de de 2026

JORGE PINHEIRO – PSDB

DEP... 26 FEV 2026

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de viabilizar a realização de obras de reforma e requalificação na Praça Beira-Rio, localizada no bairro Vila Velha - Fortaleza, CE. As medidas incluem, entre outras coisas, instalação, manutenção e substituição de iluminação pública, instalação, manutenção e substituição do mobiliário urbano, incluindo bancos, postes, alambrados, meios-fios e cestas de coleta seletiva de lixo; serviços de paisagismo e podas de árvores; recomposição dos pisos e limpeza integral da área

A solicitação visa a melhorar as condições de uso do equipamento, dando maior acessibilidade e segurança à área, além de garantir seu aproveitamento para prática de esportes e lazer.

Em razão disso, roga-se o apoio dos Nobres Pares, para alcançar o pretendido desiderato junto à Prefeitura Municipal.

JORGE PINHEIRO – PSDB